

Protocolo nº 20.211.875-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 348/2023-DEAGRO e no que mais consta do processo administrativo nº 20.211.875-5, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 02 (duas) carretas hidráulicas basculantes com capacidade de 05 toneladas, 01 (uma) ensiladeira plataforma-40 toneladas/hora, 01 (um) distribuidor de fertilizante 1350 litros, 01 (um) trator agrícola 75 cv, 4x4, modelo Plus 80, marca LS e 02 (dois) tanques resfriadores de leite 1000 litros/02 ordenhas, marca Gela Brasil, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de São José da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.920.818/0001-94, com sede na rua Leopoldo José Barbosa, 139, CEP 84.980-000.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 21 de agosto de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento



ePROTOCOLO



Documento: **AUTORIZACAODOSECRETARION04_2023SAOJOSEDABOAVISTA5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 21/08/2023 09:13.

Inserido ao protocolo **20.211.875-5** por: **Fatima de Lourdes Fernandes Silva** em: 21/08/2023 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d81257880c8940dcce355052a5791279.